



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225090

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.239.495/0001-95, estabelecida à Av. Weine Cavalcante, s/n Quadra 59 Lt 01 e 02, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LAURILENE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, residente na , Canaã dos Carajás-PA, portador do(a) CPF 693.888.902-30, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo Licitatório 315/2021 /FME, Pregão Eletrônico 144/2021-SRP determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
042363	GASOLINA SEM ADITIVO	LITRO	50.000,00	7,540	6,050	74.500,00
					VALOR GLOBAL R\$	74.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 302.500,00. Fonte: 1708.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de Outubro de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA
CNPJ 12.239.495/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 